



PUBLICADA NO DIO/EA

EM, 23/04/26

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.291, DE 22 DE ABRIL DE 2026

FICA DENOMINADA “ERALDO KAPICHE”,
A QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO
CAMARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Eraldo Kapiche”, a quadra de esportes anexa a EMEF “Tancredo De Almeida Neves” localizada no bairro Camará.

Parágrafo único. Fica esta lei incluída no anexo único da lei nº 6.106, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de abril de 2026.

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital por
WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517 MEIRELES:12493551761
61 Dados: 2026.04.22 15:38:36
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal